



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário “João Paulo II”
GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Patrolamento e aplicação de Revsol na Rua João Lopes de Aquino,
(acesso a chácaras), Primavera.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de patrolamento com aplicação de Revsol na rua João Lopes de Aquino, Primavera que dá acesso as chácaras se faz necessária devido às precárias condições das vias não pavimentadas, que comprometem a mobilidade dos moradores da região.

Atualmente, as ruas de terra sofrem com a formação de buracos, valas e erosões, especialmente após períodos de chuvas intensas, o que dificulta o trânsito de veículos, incluindo o transporte público, ambulâncias e viaturas de segurança.

Além disso, a poeira em épocas secas e a lama em períodos chuvosos geram impactos na saúde da população, aumentando casos de doenças respiratórias e outros problemas sanitários.

A aplicação de Revsol—um material sustentável, oriundo da reciclagem de resíduos siderúrgicos—é uma alternativa eficiente e econômica para a estabilização e melhoria do solo, proporcionando maior durabilidade e resistência às vias não asfaltadas.

A experiência de sua aplicação em diversas localidades demonstra redução na necessidade de manutenção constante, além de ser uma solução ambientalmente responsável.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



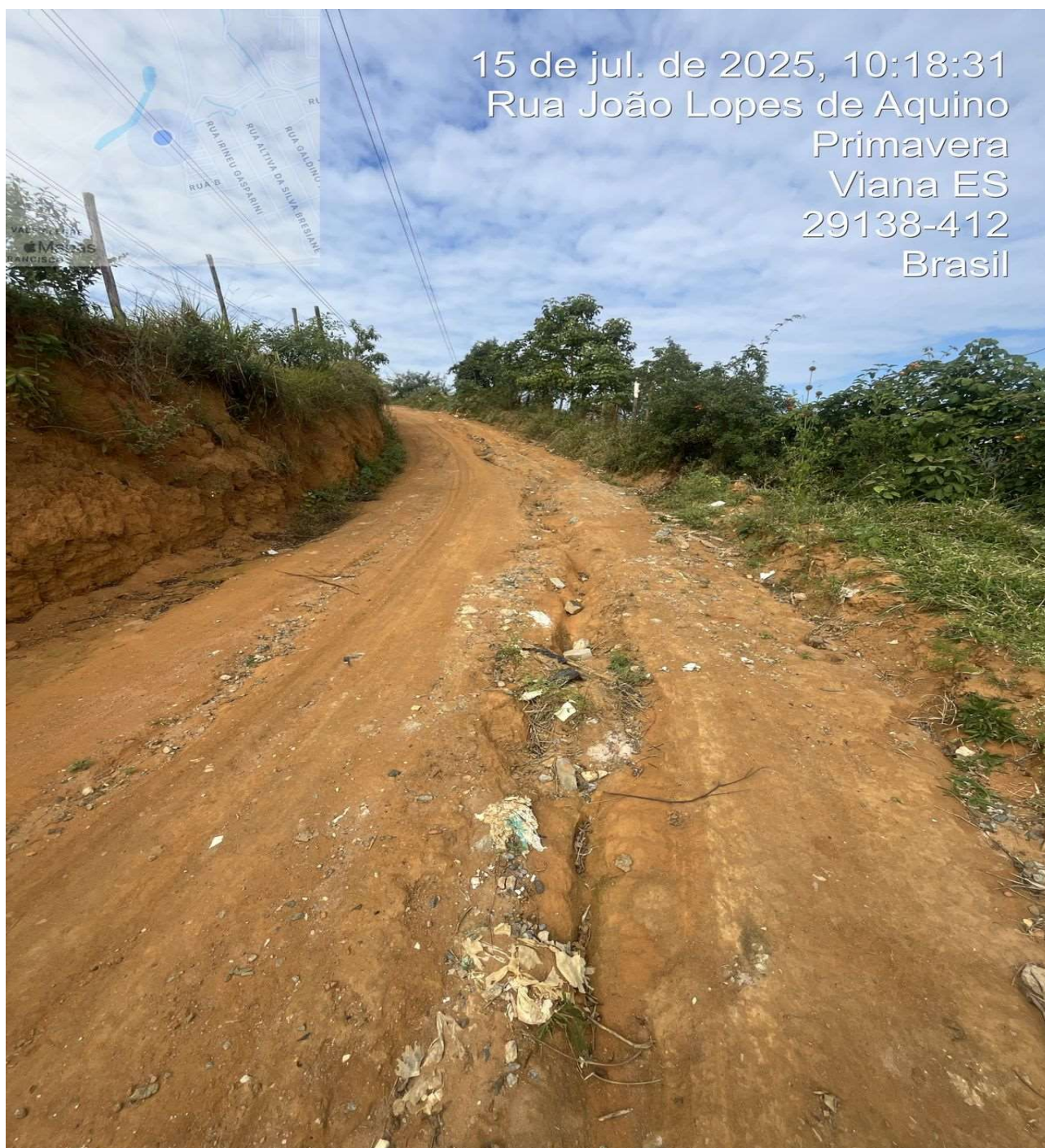


CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR LUCAS STEIN CASAGRANDE



15 de jul. de 2025, 10:18:31
Rua João Lopes de Aquino
Primavera
Viana ES
29138-412
Brasil

Viana, 15 de Julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 15/07/2025 11:01

Checksum: **DBF332037526D6D462BF6AB53190728DFA67D8929F4ADAC1B4FF9D51502D6543**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.